

Porto Alegre, 21 de julho de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 17.162/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 52, de 6 de julho de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município do site do TCE/RS¹, existe na fonte de recurso “0001 – Recurso Livre” o valor de R\$ 8.067.071,59, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional aberto, estando sob respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 52, de 6 de julho de 2023.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora, CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1160547/173>